



REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 01/09/2025

PRESIDENTE DA CÂMARA: Dr. Antero Barbosa

VEREADORES PRESENTES:

- Dr. Parcídio Summavielle;
- Dr. Rui Novais da Silva;
- Doutora Paula Ramos Nogueira;
- Dra. Marta Gonçalves; e
- Dra. Natália Fernandes Leite.

VEREADORES AUSENTES: Dra. Palmira Dias, cuja falta foi justificada nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação).

SECRETARIOU: Natália Bento, Chefe do Núcleo de Apoio aos Órgãos Autárquicos e Freguesias

HORA DE ABERTURA: 17:00h

HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA: 17:05h



RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:	13.797.892,25 €
- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:	2.053.956,90 €

ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS

PONTO ÚNICO: EMP_DOP 30/2025 - CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA BÁSICA DE ARÕES S. ROMÃO – PARA:

- **DECIDIR A ADJUDICAÇÃO** – n.º 1 do artigo 76.º conjugado com o n.º 1 do artigo 73.º, ambos do CCP;
- **ORDENAR A NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO AOS CONCORRENTES** – n.º 1 do artigo 76.º conjugado com o n.º 1 do artigo 77.º, ambos do CCP;
- **ORDENAR A NOTIFICAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO** – nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do CCP;
- **APROVAR DA MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR** – artigo 98.º do CCP;
- **ORDENAR A NOTIFICAÇÃO DA MINUTA APROVADA AO ADJUDICATÁRIO** – artigo 100.º do CCP.



O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. RUI NOVAIS DA SILVA E DA SENHORA VEREADORA DRA. NATÁLIA FERNANDES, AMBOS DO PPD/PSD, APROVAR O PROPOSTO e, em consequência:

- APROVAR O RELATÓRIO FINAL;**
- DECIDIR A ADJUDICAÇÃO NOS TERMOS PROPOSTOS;**
- ORDENAR A NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO AOS CONCORRENTES;**
- ORDENAR A NOTIFICAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO;**
- APROVAR DA MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR;**
- ORDENAR A NOTIFICAÇÃO DA MINUTA APROVADA AO ADJUDICATÁRIO.**



APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Foi dispensada a leitura da ata por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na ordem do dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação). E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, Natália Sousa Ferreira Bento, Chefe do Núcleo de Apoio aos Órgãos Municipais e Freguesias, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Fafe

(Antero Barbosa, Dr.)

A Chefe do Núcleo de Apoio aos
Órgãos Municipais e Freguesias

(Natália Bento)